

Editorial

A presente edição da *newsletter* SEPA.pt é dedicada a uma iniciativa do Eurosistema que poderá alterar de forma estrutural o mercado de pagamentos tal como o conhecemos hoje: o projeto do euro digital.

Quando, em 2008, apareceu a *Bitcoin*, o mais conhecido dos criptoativos, bancos centrais e autoridades monetárias de diferentes países emitiram alertas aos consumidores, sublinhando os riscos associados à sua detenção e utilização. Ainda que possam ser usados em pagamentos, os criptoativos, dada a sua elevada volatilidade, têm sido, até agora, sobretudo utilizados para efeitos de investimento. Mais recentemente, apareceram as *stablecoins*, que integram mecanismos que procuram garantir a estabilidade do seu valor — por exemplo, através da associação a uma moeda ou cabaz de moedas —, tentando assim superar algumas limitações dos outros criptoativos.

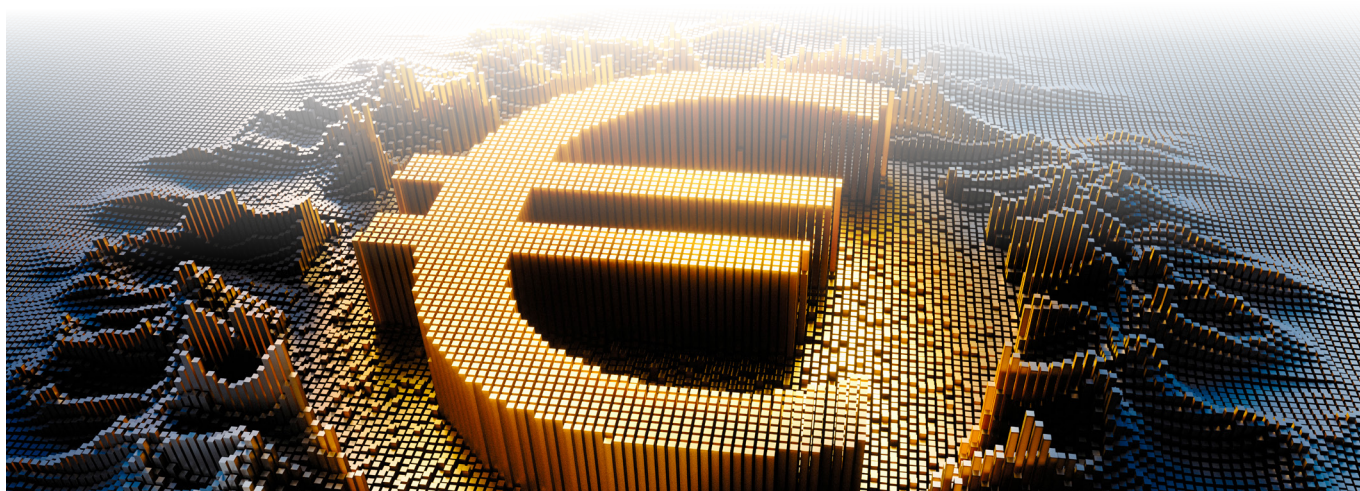
A utilização crescente de criptoativos como instrumento de pagamento e o potencial de evolução das *global stablecoins* podem pôr em causa as principais missões dos bancos centrais: a preservação da estabilidade financeira, a manutenção da estabilidade de preços e a promoção do bom funcionamento dos sistemas de pagamentos. Por isso, nos últimos anos, intensificou-se a discussão em torno das moedas digitais de banco central.

O projeto do euro digital, lançado em janeiro de 2020, é a materialização dessa discussão no seio do Eurosistema. Surge da necessidade de assegurar que, num ambiente de rápida evolução tecnológica e de crescente digitalização dos sistemas de pagamentos, o Eurosistema dispõe dos instrumentos necessários para preservar a confiança no euro.

A emissão do euro digital — como a de outras moedas digitais de bancos centrais — virá adequar a moeda de banco central aos tempos em que vivemos, possibilitando aos cidadãos europeus a utilização do euro, não apenas sob a forma de notas e moedas, mas também em formato digital.

O Banco de Portugal assume o compromisso de contribuir ativamente para este projeto, o qual foi considerado uma iniciativa prioritária do [Plano Estratégico do Banco de Portugal 21-25](#). A condição mais importante para o sucesso do euro digital é garantir que este será um instrumento de pagamento simples, conveniente e seguro, de modo que seja amplamente adotado pelos utilizadores.

Hélder Rosalino
Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal



O projeto do euro digital

The euro belongs to Europeans and we are its guardian. We should be prepared to issue a digital euro, should the need arise.

We will have a digital euro, at last. [...] I would hope that it's no more than five [years].

Christine Lagarde, presidente do Banco Central Europeu

Nos últimos anos, ocorreram alterações profundas no ecossistema de pagamentos. Num ambiente de rápida evolução tecnológica e digitalização, a comodidade e a rapidez das novas formas de pagamento eletrónicas conduzem a uma crescente preferência dos utilizadores por este tipo de soluções de pagamento. É, aliás, expectável que a tendência de digitalização não só se mantenha como continue a acentuar-se no futuro próximo, à semelhança do que aconteceu recentemente, durante a pandemia de COVID-19.

O maior apetite por alternativas digitais, rápidas e cómodas, associado ao surgimento de soluções de pagamentos de cariz privado e, por vezes, com potencial alcance mundial — como é o caso das *global stablecoins* —, pode apresentar riscos para o cumprimento do mandato dos bancos centrais de assegurar a estabilidade de preços, a estabilidade financeira e o bom funcionamento dos sistemas de pagamento.

Neste contexto, ao longo dos últimos anos, os bancos centrais de todo o mundo iniciaram trabalhos de análise sobre a eventual emissão de moeda digital de banco central, com vista a disponibilizar aos utilizadores uma alternativa igualmente digital, mas que permita mitigar estes riscos, preservando a soberania monetária.

O Eurosistema lançou, em janeiro de 2020, o projeto do euro digital. Se vier a concretizar-se, o euro digital será uma moeda digital de banco central que o público em geral (particulares e empresas) poderá utilizar nos pagamentos de retalho. Consistirá numa outra forma de disponibilizar euros, que complementar — ao invés de substituir — o numerário e os depósitos junto do banco central. Estaremos perante um meio de pagamento digital simples, sem risco e confiável. Na prática, o euro digital será uma forma de os cidadãos europeus continuarem a ter acesso a moeda de banco central (logo, sem risco), como acontece hoje com o numerário, num ambiente em que existe crescente preferência por meios de pagamento mais digitais.

O início da reflexão do Eurosistema sobre a eventual emissão do euro digital resultou na publicação de um *relatório*, em outubro de 2020. Nesse relatório, o Eurosistema assumiu que a emissão do euro digital pode ser necessária num conjunto de cenários, incluindo para promover a digitalização e a independência da economia europeia e em caso de adoção generalizada de um meio alternativo de troca e de reserva de valor na área do euro (designadamente, uma moeda digital de banco central de outra autoridade monetária ou uma iniciativa privada como uma *global stablecoin*). Como tal, o Eurosistema deverá estar preparado para iniciar a emissão do euro digital caso um destes cenários se materialize.

Para que o euro digital seja adotado pelos utilizadores, há condições e requisitos que terá de cumprir. Entre eles incluem-se (i) a disponibilização de funcionalidades semelhantes às das soluções modernas para pagamentos em pontos de venda físicos e *online*, (ii) a possibilidade de utilização em toda a área do euro, (iii) a não discriminação/exclusão de determinados segmentos da população ou empresariais, (iv) a atenção às questões de proteção dos dados de pagamentos e (v) a inexistência de encargos para o uso básico pelos utilizadores. O euro digital deverá coexistir com soluções de pagamento privadas, nomeadamente com eventuais iniciativas pan-europeias, e o seu desenho deverá prever um papel para as instituições supervisionadas, por exemplo, na respetiva distribuição e prestação de serviços ao utilizador final.

No que diz respeito às vantagens, considera-se que o euro digital contribuirá para um ecossistema de pagamentos mais resiliente, para pagamentos transfronteiriços mais eficientes e menos onerosos, para a inovação no setor dos pagamentos e para a disponibilização ao público em geral de um meio de pagamento digital sem risco de liquidez e solvabilidade. Contudo, dado o carácter disruptivo, a sua eventual emissão não está isenta de riscos, pelo que, no seu desenho, terão de ser acautelados e evitados potenciais impactos negativos para a estabilidade de preços e a estabilidade financeira, para as instituições financeiras e para a economia e a população.

A reflexão realizada pelo Eurosistema foi complementada com a auscultação de cidadãos e profissionais sobre o projeto, através de uma consulta pública amplamente participada, cujos [resultados](#) foram divulgados em abril de 2021. Também foram conduzidos [trabalhos de experimentação](#), brevemente apresentados ao público em julho de 2021, e que concluíram pela não identificação de obstáculos técnicos à eventual emissão do euro digital, em observância dos requisitos e condições enunciados no relatório. O Eurosistema interagiu ainda com o Parlamento Europeu, a Comissão Europeia, o Eurogrupo e os demais organismos europeus, mantendo-os devidamente envolvidos na conceptualização do projeto.

Com base em todos estes trabalhos, o Eurosistema anunciou, em julho de 2021, que decidiu dar início à [fase de investigação](#) do projeto do euro digital, a qual precederá a sua eventual implementação e posterior emissão.

A fase de investigação iniciou-se em 1 de outubro de 2021 e deverá prolongar-se por 24 meses. Servirá para “desenhar” o euro digital de modo que corresponda às necessidades dos seus utilizadores e, ao mesmo tempo, avaliar os impactos e minimizar os riscos associados à sua eventual emissão. Na fase de investigação, procurar-se-á obter resposta a questões sobre (i) como poderá ser utilizado o euro digital (por exemplo, no ponto de venda físico e/ou *online*), (ii) quais serão as suas funcionalidades de forma a responder às necessidades dos cidadãos, (iii) qual será o modelo de negócio e como serão envolvidas as instituições supervisionadas de forma que sejam preservadas a estabilidade financeira e a transmissão da política monetária, (iv) que alterações, se algumas, será necessário introduzir no enquadramento regulamentar em vigor e (v) que soluções técnicas deverão ser exploradas.

Os trabalhos desta fase contarão com os contributos de diversas partes interessadas, nomeadamente da indústria — mediante a constituição de um [market advisory group](#), que envolverá o mercado no aconselhamento sobre o desenho e o modelo de distribuição do euro digital, na perspetiva do setor de pagamentos —, mas também utilizadores (cidadãos, comerciantes), peritos em tecnologia e outros agentes, que participarão em sessões de partilha de ideias quanto a opções a considerar na conceção do euro digital. As conclusões dos trabalhos de investigação permitirão uma tomada de decisão sobre a emissão, ou não, do euro digital.

A confiança no euro, nomeadamente enquanto instrumento de pagamento, será sempre uma prioridade. Tal como o euro físico, que há 20 anos chegou às mãos dos consumidores europeus sob a forma de notas e moedas, o euro digital, a concretizar-se, será crucial para que o Eurosistema continue a desempenhar o seu papel enquanto guardião da confiança na moeda da área do euro, numa realidade mais digital.

Atendendo à relevância deste projeto, o Banco de Portugal participou ativamente nos trabalhos sobre o euro digital já realizados — tendo integrado os grupos de trabalho constituídos para o efeito e contribuído para as análises desenvolvidas pelos comités do Eurosistema — e continuará a colaborar nos trabalhos em curso na fase de investigação. Com o objetivo de antecipar os impactos que este projeto poderá ter no mercado de pagamentos de retalho nacional, o Banco de Portugal criará um grupo de contacto com o mercado para reflexão conjunta.

Acontecimentos recentes

- Divulgação de infografia sobre [autenticação forte do cliente no contexto do comércio eletrónico com cartão](#), 21 de junho de 2021;
- Decisão, pelo Banco Central Europeu, de dar início à [fase de investigação do projeto do euro digital](#), 14 de julho de 2021;
- Divulgação, pelo Banco Central Europeu, de [documento](#) sobre a experimentação conduzida no projeto do euro digital, 14 de julho de 2021;
- Divulgação de [descodificador](#) e [brochura](#) sobre débitos diretos, 19 de julho de 2021;
- Publicação de [guia de débitos diretos para empresas](#), 22 de julho de 2021;
- Campanha de sensibilização para as vantagens dos débitos diretos nas redes sociais do Banco de Portugal ([LinkedIn](#), [Twitter](#) e [Instagram](#)), 19 a 23 de julho de 2021;
- Divulgação de [podcast](#) sobre [débitos diretos – pagar despesas regulares de forma cómoda e sem atrasos](#), 23 de julho de 2021;
- Atualização da [página web de perguntas frequentes sobre débitos diretos](#), 27 de julho de 2021;

- Divulgação dos projetos selecionados para análise na segunda fase da 3.ª edição do [Portugal FinLab](#), 23 de agosto de 2021;
- Divulgação de *podcast* sobre [o que fazer em caso de perda do cartão de pagamento](#), 3 de setembro de 2021;
- Divulgação de *podcast* sobre [transferências Imediatas – enviar dinheiro para o exterior em poucos segundos](#), 22 de setembro de 2021;
- Debate [A minha relação com o dinheiro digital](#), 8 de outubro de 2021;
- Divulgação de [vídeo sobre criptoativos](#), 12 de outubro de 2021;
- Divulgação de *podcast* sobre [oportunidades e riscos da utilização de serviços financeiros digitais](#), 12 de outubro de 2021;
- Comunicado sobre [o primeiro aniversário das transferências imediatas pan-europeias](#), 14 de outubro de 2021;
- Atualização da [página web](#) dedicada à evolução da Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | Horizonte 2022, com referência ao 3.º trimestre de 2021, 19 de outubro de 2021;
- Anúncio, pelo Banco Central Europeu, da composição do [Market Advisory Group](#) para o projeto do euro digital, 25 de outubro de 2021;
- Divulgação do decodificador [“Criptoativos, stablecoins e euro digital? Descubra as diferenças”](#), 26 de outubro de 2021;
- Comunicado relativo ao [estudo do Eurosistema sobre hábitos de pagamento na área do euro](#), 26 de outubro de 2021;
- Publicação, pela Autoridade Bancária Europeia, do [“Consultation paper on amending RTS on SCA and CSC under PSD2”](#), a 28 de outubro de 2021;
- Divulgação de *podcast* sobre [como evitar fraudes na utilização de cartões](#), 28 de outubro de 2021;
- Publicação, pelo Banco Central Europeu, do [Seventh report on card fraud](#), 29 de outubro de 2021;
- Reunião do [Euro Retail Payments Board \(ERPB\)](#), 25 de novembro de 2021;
- Realização de sessão de esclarecimento, para os prestadores de serviços de pagamento, sobre o reporte de incidentes de carácter severo, 26 de novembro de 2021;
- Reunião interbancária sobre o projeto do euro digital, 30 de novembro de 2021;
- Reunião plenária do Fórum para os Sistemas de Pagamentos, 3 de dezembro de 2021;
- Comunicado sobre o [novo enquadramento para os pagamentos eletrónicos \(PISA framework\)](#), 3 de dezembro de 2021;
- Divulgação do *podcast* [“Ainda usa cheques?”](#), 3 de dezembro de 2021.

Eventos futuros

- Publicação do *Relatório dos Sistemas de Pagamentos* referente a 2021;
- Publicação do *Relatório de Atividades do Fórum para os Sistemas de Pagamentos* referente a 2021;
- Publicação do relatório da 3.ª edição do Portugal Finlab;
- Publicação do relatório de atividades da Subcomissão Especializada para a Área de Inovação Digital e Fintech (SCTECH) referente a 2020-2021.